

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Investigação em Informática e Comunicações (CIIC), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Científica, nos seguintes termos:

Título do projeto: UID/CEC/04524/2016 – CIIC

Coordenador do projeto: Carlos Manuel da Silva Rabadão

Orientador científico da bolsa: Alexandrino José Marques Gonçalves

Área científica da bolsa: Engenharia Informática.

Tipo de bolsa: Bolsas de Investigação (BI).

Fins: Exploração de técnicas para implementação de realidade aumentada móvel com precisão.

Objeto: Desenvolver um protótipo funcional de realidade aumentada móvel que permita exploração do espaço.

Duração da bolsa: 5 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em agosto de 2018.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Este projeto consiste em explorar técnicas de realidade aumentada móvel por forma a que um protótipo funcional seja desenvolvido. Este protótipo deverá possibilitar a perceção de elementos virtuais (imagens e sons) sobrepostos sobre o ambiente real de forma precisa – relativamente à localização e à orientação de utilizador. O utilizador deverá poder circular no espaço para explorar o ambiente misto (real e virtual) que lhe é apresentado. O objetivo é apresentar soluções para aplicações de realidade aumentada móvel que poderão ser aplicadas a diversos contextos de utilização.

Destinatários: Licenciados em Engenharia Informática ou áreas afins.

Perfil desejado: É desejável que o candidato tenha alguma experiência no desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Centro de Investigação em Informática e Comunicações (CIIC), sito na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, em Leiria.

Entidade financiadora: Apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. /MCTES, através de fundos nacionais.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica: nota final de licenciatura (HA); b) Experiência Profissional/Académica (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis e domínio da língua inglesa; sendo a nota final (NF) = $[HA*0,4 + EPA*0,15 + CE*0,45]$. Os quatro primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF*0,7 + ENT*0,3]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Alexandrino José Marques Gonçalves (presidente), Nuno Carlos Sousa Rodrigues e Maria Micaela Gonçalves Pinto Dinis Esteves (vogais efetivos); António Carlos Alves Urbano e Paulo Manuel Almeida Costa (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 17 a 31 de julho de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTG-Leiria; ou remetidas para Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para estg@estg.ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 17 de julho de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa